

**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais –
SITRAEMG - CNPJ 25.573.338/0001-63**
Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, Belo Horizonte/MG
COMISSÃO ELEITORAL SITRAEMG
e-mail: comissaoeleitoral2026@sitraemg.org.br.

Ofício nº 2/2026/Comissão Eleitoral

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

Assunto: Comunicação de decisão unânime da Comissão Eleitoral (reunião de 28 de março de 2026) e solicitação de providências.

À Coordenação Geral do SITRAEMG
Belo Horizonte/MG

Senhores Coordenadores,

A Comissão Eleitoral, instituída nos termos do art. 48 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, no exercício de suas atribuições, considerando a abertura do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o triênio 2026/2029, a realizar-se no período de 05 a 09 de maio de 2026, e, considerando a necessidade de assegurar a neutralidade da estrutura institucional e a isonomia entre os concorrentes, vem, por meio deste, comunicar que deliberou, por unanimidade, pela vedação da realização de novas despesas institucionais bem como, pela suspensão da concessão ou distribuição de quaisquer benefícios enquanto perdurar o processo eleitoral.

Tal medida se justifica pelo risco de desvio de finalidade no uso da estrutura institucional, o que poderia resultar em favorecimento indevido de candidatos, comprometendo a lisura do processo eleitoral e a igualdade de condições entre as chapas e seus integrantes.

Dessa forma, qualquer nova despesa a ser realizada por esta Diretoria deverá, obrigatoriamente, ser previamente submetida à apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral.

Por fim, a Comissão Eleitoral ratifica as orientações já encaminhadas por Rodrigo Gomes de Freitas, responsável pela Comunicação do SITRAEMG, quanto às regras que serão adotadas pelo setor durante o período eleitoral.

Atenciosamente,

Coordenação da Comissão Eleitoral e demais membros